

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.009664/2024-91

Teresina-PI, 28 de novembro de 2024

PARECER CEE/PI Nº 178/2024

Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, em Floriano (PI), com determinações.

PROCESSO CEE/PI Nº 149/2024

INTERESSADO: COLÉGIO DINÂMICO

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

RELATORA: Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO EM: 31/10/2024

I – INTRODUÇÃO

O diretor do COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, localizado na Rua Marques da Rocha, nº 1310, Bairro Caixa D Água, em Floriano (PI), CEP: 64.806-080, mantido pela Firma Sociedade Florianense de Educação Básica e Superior LTDA, CNPJ nº 12.068.037/0001-30, email: dinamicosociedade@gmail.com, vem solicitar a este Conselho a renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado nas formas concomitante e subsequente na modalidade presencial.

A instituição teve o curso reconhecido pela Resolução CEE/PI nº 109/2020, vencida no dia 31 de agosto de 2023. E para verificar in loco as condições de oferta do curso em referência foi nomeada comissão através da portaria ADM/CEE/PI nº 075/2024 composta pelas técnicas Adélia Maria Soares Brasil e Gislene Mariana Pereira Castelo Branco.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com a seguinte documentação: requerimento, cópia do ato autorizativo, relação dos alunos concludentes, convênios firmados para a realização do estágio supervisionado, quadro dos docentes e técnicos administrativos, relação dos equipamentos e insumos do

laboratório, alvará de funcionamento e o CNPJ. A comissão avaliou o curso, conforme instrumental, observando as seguintes dimensões:

a) Organização Didático-Pedagógica: O curso está sendo ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Concluindo os 4 (quatro) módulos com uma carga horária total de 1600 horas, sendo 960 horas de teoria, 240 horas de prática acrescida de 400 horas de estágio supervisionado. O aluno é diplomado com a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem. A matriz descritiva do referido curso traz ainda a Qualificação em Auxiliar em Enfermagem, ao concluir com êxito os três primeiros módulos com uma carga horária total de 1110 horas, sendo 690 horas de aula teórica, 180 horas de aula prática acrescida de 240 horas de estágio supervisionado o aluno é certificado como Auxiliar em Enfermagem. A instituição utiliza diários de classe online onde são registrados as frequências, notas e conteúdo das aulas. Para realização do estágio supervisionado, foi firmado convênio com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI. O referido curso possui 80 (oitenta) alunos concludentes.

b) Organização Técnica e Docente: O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas que ministram e conta com uma coordenadora pedagógica e a coordenadora do curso Bacharel em Enfermagem.

c) Instalações Físicas e Infraestrutura: A instituição funciona em prédio próprio com boas instalações e acessibilidade; conta 01 diretoria, 01 secretaria, 01 coordenação pedagógica, 01 sala de professores, 02 banheiros com acessibilidade, 09 salas de aula amplas e climatizadas, 01 Laboratório de Informática conta com 20 computadores conectados com a internet, 01 Laboratório Multifuncional possui paredes laváveis. Os insumos existentes no laboratório não são suficientes para as aulas práticas, pois não possui matérias de proteção individual a coordenação informou que esses matérias são adquiridos pelos alunos antes da realização das práticas em laboratório, a biblioteca dispõe de acervos específico para o curso ofertado.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

I. Renovar, até 31 de agosto de 2027, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Colégio Dinâmico, rede privada, com sede em Floriano (PI).

II. Determinar que a direção apresente as notas fiscais dos materiais de proteção individual para as práticas em laboratório, no prazo de 60 dias.

III. Determinar à direção do Colégio Dinâmico que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço a devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

IV. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de outubro de 2024.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 02/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheira**, em 06/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015612863** e o código CRC **59971042**.